



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.549, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023

Em 19 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos  
Arquivista Geral

*"Dispõe sobre ~~reposicionamento de nível~~  
de Profissional do Magistério Público da  
Rede de Ensino de Gurupi-TO e dá outras  
providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº: 0003837-52.2022.8.27.2722/TO; proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a retificação do enquadramento da servidora no nível III, correspondente à sua habilitação, retroagindo a data do seu ingresso na carreira, segundo o art. 5º, § 1º e c/c art. 10, §2º, II, da Lei Municipal nº 2244/2015, na tabela legal vigente há época dos fatos;

**CONSIDERANDO** o decreto 1.459 de 30 de novembro de 2023, do qual reposicionou a servidora no nível II, correspondente à sua habilitação há época do ingresso na carreira e ato de posse, em 06/02/2018, conforme art. 5º, § 1º e art. 10, § 2º, da Lei Municipal nº 2.244/2015;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 507/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

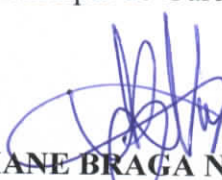
#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica a servidora publica municipal **DAIANE FERNANDES DA CUNHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro do Magistério Público da Educação Básica do Município de Gurupi - TO, reposicionada no nível III, por força da Lei 2.580 que alterou o Anexo Único da Lei 2.244/2015 e mantida pela lei 2.626/2023.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão, os benefícios concedidos no artigo anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus feitos ao dia 01 de setembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2.023.

  
**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal